



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 11/2022 - NETEL (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23006.007560/2022-54

Santo André-SP, 18 de Abril de 2022

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 18:05 (Assinado digitalmente em 19/04/2022 13:35

)
ANA MARIA DIETRICH

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1568760

)
ANDERSON ORZARI RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1544379

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **43cab3f8d5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

Processo Seletivo Interno para atuação como Bolsista CAPES/UAB - Professor Conteudista I para a formação da Equipe Multidisciplinar do curso de pós-graduação lato sensu Formação Continuada: Educação em Direitos Humanos/ UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, sistema UAB/CAPES.

Considerando especificamente ao referido grupo 4, do inciso IV, Art. 2º Capítulo I, da portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, que Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para professores da UFABC para a atuação como Professor Conteudista I para a formação da Equipe Multidisciplinar e a Produção e Revisão de Recursos Educacionais Abertos (REA) das disciplinas do curso de pós-graduação lato sensu Formação Continuada: Educação em Direitos Humanos / UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de professores para atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Professor Conteudista I será regida por este Edital e executada pela Coordenação UAB da UFABC, tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017; b) Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2 Este processo destina-se a seleção de professores para a atuação como bolsista CAPES/UAB - Professor Conteudista I nas disciplinas do curso de pós-graduação lato sensu Formação Continuada: Educação em Direitos Humanos / UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Professor Conteudista I estabelecidos neste Edital.

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.

1.5 A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.

1.6 Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação UAB na UFABC por igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 Será formado, para as disciplinas elencadas no Anexo I, o cadastro reserva para a função de Professor Conteudista I, sendo os candidatos classificados por disciplina, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. O cadastro reserva servirá para atendimento de vagas que surgirem, de acordo com a disponibilidade de bolsas e com as necessidades do curso, dentro do prazo de validade deste edital.

2.2 Para o trabalho como Professor Conteudista I, para as disciplinas obrigatórias e eletivas do curso, o candidato selecionado, se convocado, receberá bolsa de Professor Conteudista I – CAPES/UAB, conforme valores e requisitos definidos por Portaria vigente da CAPES.

2.3 O Professor Conteudista deverá elaborar as atividades e tarefas propostas para a disciplina, tanto virtuais como presenciais. Deverá participar também de atividades presenciais do curso, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC.

2.4 O conjunto de disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso.

2.5 Os candidatos aprovados e classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o cadastro reserva de Professor Conteudista I e poderão ser chamados, havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.

2.6 Os candidatos selecionados para atuar como Professor Conteudista I não poderão acumular bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei No 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

2.7 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

2.8 O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte do candidato selecionado.

2.9 O Professor Conteudista I que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação do Curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2.10 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.

3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A carga horária de atividades para Professor Conteudista I será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas durante os meses de elaboração de conteúdos, de acordo com o cronograma proposto para o curso.

3.2 A carga horária de trabalho será distribuída entre reuniões presenciais e em atividades a distância, por meio do Tidia4 ou outro ambiente virtual de aprendizagem. As atividades a distância poderão ser aos finais de semana, em datas a serem acordadas junto com a coordenação. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana. As reuniões presenciais podem ser marcadas para datas que não se enquadrem nos meses de oferecimento da disciplina apresentados no cronograma proposto para o curso.

3.3. Habilidades, Competência e Atribuições exigidas para atuação como Professor Conteudista I e II:

- Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem das atividades das disciplinas no ambiente virtual de aprendizagem;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Participar de grupo de trabalho com foco na produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Elaborar e entregar os conteúdos das disciplinas desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;
- Revisar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias das disciplinas do curso;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizadas para a linguagem a distância;
- Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
- Desenvolver as atividades no ambiente virtual de aprendizagem;
- Elaboração e gravação de vídeo-aulas;
- Desenvolver atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa;
- Auxiliar na produção de material de apoio, manuais e auxílio na elaboração de material de divulgação dos cursos EaD;

- Organizar cursos de formação docente para o desenvolvimento de habilidades específicas para o uso das ferramentas didáticas do ambiente virtual de aprendizagem;
- Acompanhamento e orientação das atividades postadas pelos professores formadores na plataforma;
- Participar de reuniões periódicas com a coordenação do curso e professores;
- Pesquisa de materiais didáticos e recursos educacionais abertos com licença aberta para a utilização nas disciplinas do curso;
- Preparação/manutenção do ambiente virtual de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento dos cursos, incluindo, adequação/diagramação de materiais, controle de usuários, gestão de disciplinas e demais atividades necessárias ao bom funcionamento da plataforma;
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o sistema de avaliação do curso ao qual está vinculado.
- Apresentar relatório mensal à Coordenação Curso sobre o andamento da produção de Conteúdo no que tange a elaboração dos conteúdos dos módulos.
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, se convocada pela Coordenação do Curso;
- Se convocado, participar dos encontros presenciais e/ou síncronos do curso,
- Respeitar os princípios da ética nas elaborações de atividades;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação UAB na UFABC, em conjunto com a Coordenação do Curso de pós-graduação *lato sensu* Formação Continuada: Educação em Direitos Humanos/ UFABC.

4.2 O processo seletivo é destinado, prioritariamente, aos professores ativos ou aposentados da UFABC.

4.3 Não havendo o preenchimento das vagas pelo quadro docente da UFABC, é admitida a seleção de professores externos.

4.4 O processo seletivo será constituído de:

- Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas (Anexo I), anexação de documentos;
- Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Exigidos

- a) Ser Professor(a) efetivo, ativo ou aposentado, do quadro docente da UFABC ou ter graduação em qualquer área.
- b) Ter experiência comprovada de no mínimo três anos no magistério superior.
- c) Ter experiência ou formação para atuação em EaD.

5.1.2 Desejáveis:

- a) Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada aos conteúdos programáticos das disciplinas do curso.
- b) Ter experiência com a docência de cursos à distância no magistério superior.
- c) Ter realizado curso de Tutoria EaD, ou de Cursos/Disciplinas EaD (Novas Tecnologias e Metodologias na Educação (NTME) ou Planejamento de Cursos Virtuais (PCV) ou outros similares.
- d) Ter experiência comprovada, mínimo um ano, na docência, tutoria ou pesquisa de Educação em Direitos Humanos.

5.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016.

5.3 Os candidatos deverão indicar, no ato da inscrição, as disciplinas que desejam atuar, entre as disciplinas do curso apresentadas no Anexo I.

5.4 O período para as inscrições é de 19/05/2022 até 24/05/2022.

5.5 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 19/05/2022 a 24/05/2022, o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:

- I. RG e CPF
- II. Atestado de vínculo (documento emitido pela SuGePe/UFABC). Caso o Atestado de vínculo com a UFABC não apresente os 03 (três) anos necessários para a função, incluir demais documentos que comprove a exigência.
- III. No caso de não pertencimento ao quadro docente da UFABC, é necessário apresentar documentos que comprovem os três anos necessário para a função e a graduação.
- IV. Anexo II – Súmula Curricular e os documentos que comprovem as experiências para pontuação.

5.6 O conteúdo programático das disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, disponibilizado no site do NETEL/UFABC.

5.7 Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.

5.8 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia 24 de maio de 2022. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

5.9 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Com caráter Classificatório será realizada uma Avaliação Curricular dos candidatos.

6.2 Na Avaliação Curricular, serão pontuadas a experiência e a atuação científica e acadêmica (Presencial e em Educação a Distância - EaD) do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

6.3 Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pelo próprio candidato no documento referido “Anexo II - Súmula Curricular”, enviado durante a inscrição. O candidato deverá enviar no ato da inscrição a documentação que comprove as informações apresentadas no “Anexo II - Súmula Curricular”.

6.4 As informações completas referentes aos itens relatados no “Anexo II - Súmula Curricular” devem estar disponíveis no Currículo Lattes do candidato. Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.5 As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral do Projeto Pedagógico do Curso e com o conteúdo programático da disciplina selecionada pelo candidato.

6.6 Os critérios a serem adotados durante a Avaliação Curricular dos candidatos são:

	OBSERVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência e Habilidades - EaD	Experiência em docência em cursos de Graduação ou Especialização, Aperfeiçoamento ou Extensão, na modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. 0,2 ponto por mês (um).	12,0
	Experiência em tutoria em cursos de Graduação ou Especialização, Aperfeiçoamento ou Extensão, na	12,0

	modalidade EaD, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. 0,2 ponto por mês (um).	
	Produção Científica em geral (artigos, livros, orientação, mesas redondas, mini-cursos, participação em congressos), que tenha sido em temas que mantenham relação com o Projeto Pedagógico do Curso. 0,2 por Produção	10,0
	Formação, Capacitação ou Aperfeiçoamento realizado em curso para atuação em EaD. 2 (dois) pontos por curso finalizado e aprovado	4,0
	Curso de Tutoria EaD, ou de Cursos/Disciplinas EaD (Novas Tecnologias e Metodologias na Educação (NTME) ou Planejamento de Cursos Virtuais (PCV) ou outros similares. 5 (cinco) pontos por curso concluído	5,0
	Experiência em elaboração de conteúdo na linguagem EaD, utilizando métodos, técnicas e recursos utilizados em processos de ensino-aprendizagem. 2,0 por ano.	10,0
Experiência - Ensino presencial	Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação, Especialização, Aperfeiçoamento ou Extensão na modalidade presencial, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso. 1,0 ponto por ano completo	3,0

6.7 Como resultado da Avaliação Curricular, os candidatos serão classificados, em cada disciplina, em ordem decrescente de pontuação, comparando-se os candidatos inscritos para a mesma disciplina.

6.8 Os candidatos serão avaliados e classificados somente na(s) disciplina(s) que indicaram durante o processo de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, em cada disciplina, segundo a análise dos itens conforme estabelecidos no item 6.6 deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.

7.2 A classificação será realizada para cada disciplina separadamente, somente considerando os candidatos inscritos para cada disciplina. O resultado definido para cada disciplina não influenciará nem estará relacionado com o resultado de outra disciplina.

8. DO RESULTADO

8.1 Os candidatos deverão verificar o resultado preliminar deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, a partir do dia 27 de maio de 2022.

8.2 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até 02 (dois) considerando a publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3 O resultado final será publicado a partir de 02/06/2022. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Professor Conteudista I.

8.4 Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão considerados membros do Corpo Docente do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Formação Continuada: Educação em Direitos Humanos/ UFABC durante a vigência deste edital.

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1 Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá comparecer ao Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC e entregar original ou cópia dos documentos listados conforme a seguir ou enviá-los, autenticados e com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, via correios, sem ônus para a UFABC, aos cuidados do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - UFABC – 3º Andar - Bloco L - Situado na Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André/SP CEP 09210-580.

9.1.1 CPF (cópia)

9.1.2 RG (cópia)

9.1.3 Diploma de Formação (cópia)

9.1.4 Atestado de vínculo e/ou Comprovante de experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério superior (original);

9.1.5 Assinar termo de compromisso da CAPES (original) - (Anexo III)

9.1.6 Declaração de não acúmulo de bolsas (original)

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	19/05/2022 a 24/05/2022
Divulgação do resultado classificatório preliminar	27/05/2022
Prazo para Recurso sobre o resultado da classificação	27/05/2022 a 30/05/2022
Publicação dos Resultados dos Recursos	02/06/2022
Divulgação do Resultado Final	02/06/2022

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação da UABC na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.4 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

11.5 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção e convocar os candidatos seguintes.

11.6 Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Santo André, 18 de abril de 2022.

Ana Maria Dietrich

Coordenadora do Curso de Especialização em
Educação em Direitos Humanos/ UFABC

Anderson Orzari Ribeiro

Coordenador Adjunto UAB-UFABC

ANEXO I – Lista de Disciplinas do Curso

- Direitos Humanos e o Projeto Político Pedagógico da escola
- Direitos Humanos e as Diversidades na Escola
- Educação em Direitos Humanos e História Pública
- Educação em Direitos Humanos e a violência no Campo
- A educação como direito humano

ANEXO II – Modelo para apresentação da Súmula Curricular

- Os itens do currículo científico e acadêmico a serem apresentados deverão estar estritamente relacionados com o conteúdo programático presente no Projeto Pedagógico do Curso para cada disciplina selecionada pelo candidato.
- As informações completas dos itens relatados devem estar disponíveis no *Currículo Lattes* do candidato.
- Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela coordenação ao longo do processo.
- A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

MODELO SÚMULA CURRICULAR

Pesquisador:

SIAPE/Centro UFABC:

Link para o currículo Lattes:

1. Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou de Especialização, na modalidade EaD.

Disciplina Ministrada	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Quantidade de vezes já ministrada

2. Experiência em Produção Científica como produção de artigos, livros, orientação, mesas redondas, mini-cursos, participação em congressos, que tenham sido em temas que mantenham relação com o Projeto Pedagógico do Curso e com a disciplina selecionada pelo candidato. 0,1 por Produção

Título	Instituição/Editora	Se publicação, ano/volume; Se congresso, minicurso e demais, data de realização

3. Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou de Especialização, na modalidade presencial.

Disciplina Ministrada	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Quantidade de vezes já ministrada

4. Formação/aperfeiçoamento pessoal para atuação em EaD

Curso Frequentado	Instituição que ofereceu o curso	Carga horária

5. Experiência profissional na área de Design Instrucional, Designer Gráfico, WebDesigner, Edição de vídeos.

Área	Instituição/ Empresa	Período de atuação; Se freelancer, indicar tempo em que atua como tal

ANEXO III – Termo de Compromisso do Bolsista Professor Conteudista I



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VIII PORTARIA CAPES Nº 183/2016

Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		() Aperfeiçoamento () Bacharelado () Lato Sensu () Licenciatura () Extensão () Seqüencial () Tecnólogo () Mestrado () Doutorado	
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		PROFESSOR CONTEUDISTA	
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação		Sigla	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		DED/CAPES	
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			



Atribuições do Bolsista
<ul style="list-style-type: none">• Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;• Participar de grupo de trabalho com foco na produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;• Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado;• Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para linguagem da modalidade a distância;• Revisar, quando for o caso, os elementos de conteúdo do material didático;• Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
Dos produtos
Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa: Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença <i>Creative Commons</i> , ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes. Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada: (a) (<input type="checkbox"/>) CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. (b) (<input type="checkbox"/>) CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original. (c) (<input type="checkbox"/>) CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. (d) (<input type="checkbox"/>) CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.
Declaração
Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor Conteudista e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes 183/2016. A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos. (<input type="checkbox"/>) PROFESSOR CONTEUDISTA I OU (<input type="checkbox"/>) PROFESSOR CONTEUDISTA II Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na instauração de processo administrativo.

Local _____, _____/_____/_____.
Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

ANEXO IV – Ementas das disciplinas do curso

Módulo IV - Direitos Humanos e o Projeto Político Pedagógico da escola

- Democracia, Direitos Humanos e comunidade escolar: princípios norteadores de um planejamento dialógico. A experiência do Regime Militar no Brasil e a formação da Comissão Nacional da Verdade.
- A gestão democrática da escola e as experiências de produção coletiva.
- Implicações dos temas e práticas de Direitos Humanos e a construção do projeto político pedagógico.

Bibliografia

BRASIL, Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Direito a Memória e a Verdade: Histórias de meninas e meninos marcados pela ditadura. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2009. Disponível em: http://dh.sdh.gov.br/download/dmv/historia_m_m_marcados.pdf. Acesso em 17/02/2017.

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DIETRICH, Ana Maria. “Memória dos algozes na Contemporaneidade” In: Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. São Paulo: ANPUH/SP, 2008. Disponível em <http://www.anpuhsp.org.br/sp/downloads/CD%20XIX/PDF/Autores%20e%20Artigos/Ana%20Maria%20Dietrich.pdf>. Acesso em 17/02/2017.

MERLINO, Tatiana e OJEDA, Igor. Luta, Substantivo Feminino: Mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 2010. Disponível em: http://dh.sdh.gov.br/download/dmv/luta_substantivo.pdf. Acesso em 17/02/2017.

NÚCLEO de Preservação da Memória Política. Comissão da Verdade. Por quê? O que é? O que temos que fazer? São Paulo: NPMP, 2007. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/diversos/cartilha.pdf>. Acesso em 17/02/2017.

PORTAL Memórias Reveladas. Disponível em: <http://www.memoriasreveladas.gov.br/>. Acesso em 17/02/2017.

PORTAL Comissão Nacional da Verdade. Disponível em <http://www.cnv.gov.br/> Acesso em 17/02/2017.

SOUZA, A., Democracias, representação e participação na Gestão Educacional. Direitos Humanos na Educação Superior, subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Pedagogia. Lucia de Fátima Guerra Ferreira et. al. (org.). João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010.

Módulo V - Direitos Humanos e as Diversidades na Escola

- Igualdade, diferença e diversidade: elementos referenciais de uma prática docente em Direitos Humanos.
- Dinâmica escolar: respeito e valorização das diferenças e combate ao preconceito e à discriminação com base na raça/etnia, relações de gênero, religião, política ou opinião, origem nacional, condições físicas ou mentais, e outras.

- Escola, participação e emancipação social: Escola como tempo e espaço de realização de Direitos Humanos e de promoção e valorização da diversidade.

Bibliografia

DINIS, Nilson Fernandes. “Educação, relações de gênero e diversidade sexual.” In: Educação & Sociedade. Campinas: CEDES, vol. 27, n. 95, 2008, p. 477-492. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br/publicacoes/edicao/108>. Acesso em: 20/02/2017.

FLEURI, Reinaldo Matias. “Racismo e discriminação.” In: Educação & Sociedade. Campinas: CEDES, vol. 27, n. 95, 2006, p. 497-499. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br/publicacoes/edicao/119>. Acesso em 20/02/2017.

MARTINS, Ana Carolina Hyer de Faria da Silva; OLIVEIRA, Luciana de Barros. “Diversidade na Escola, Possibilidades e Limitações – reflexões sobre igualdade e diferença no contexto educativo contemporâneo.” In: Anais do IV Colóquio Internacional Educação, Cidadania e Exclusão: didática e avaliação. Rio de Janeiro: Realize, 2015. Disponível em: <http://www.editorarealize.com.br/revistas/ceduce/resumo.php?idtrabalho=520>. Acesso em: 20/02/2017.

OLIVEIRA, Ilze Arduini de Araújo; SILVA, Eliete Antônia. “Estigmatizados: de que forma o professor aborda o preconceito no âmbito escolar.” In: V Simpósio Internacional: O Estado e as Políticas Educacionais no Tempo Presente; Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2009.

PUPPO, Kátia. “Questão de gênero na escola.” In: Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade. São Paulo: USP-SP, 2008. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/20_pupo.pdf. Acesso em: 20/02/2017.

SILVA, Eliete Antônia. Entre lutas, normas e preconceitos: pessoas com deficiência e os (des)caminhos da inclusão social - Uberlândia - 2000 à 2010. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em História. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/123456789/3173>. Acesso em: 20/02/2017.

VALE, Juseano Lopes. Pluralidade cultural no contexto escolar. Monografia apresentada ao Programa de Especialização em Fundamentos da Educação: práticas pedagógicas interdisciplinares da Universidade Estadual da Paraíba. Paraíba: Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2014, p. 23 e 24.

ZEFERINO, Joycimar Lemos Barcellos. “Diversidade Religiosa e Cotidiano Escolar: nuances desta relação na percepção dos professores.” In: Anais do IV Colóquio Internacional Educação, Cidadania e Exclusão: didática e avaliação. Rio de Janeiro: Realize, 2015. Disponível em: <http://www.editorarealize.com.br/revistas/ceduce/resumo.php?idtrabalho=618>. Acesso em: 20/02/2017.

Módulo VI - Educação em Direitos Humanos e a violência no Campo

- Violência no Campo: Entender os elementos referenciais da Violência no Campo e sua relação com os Direitos Humanos, considerando as populações menos favorecidas das zonas rurais.

- Diversidade Religiosa: combate ao preconceito embutido na diversidade religiosa, protegendo as minorias e pregando a liberdade de crença e prática religiosa e livre-escolha da mesma.
- Ética e Escola: Escola como tempo e espaço de realização de Direitos Humanos e de promoção de valores éticos aos alunos espelhando na visão utilitarista de formar cidadãos plenos.

Bibliografia

CURY, Carlos Roberto Jamil. “Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente”. Revista Brasileira de Educação. ANPEd, 2004, p. 183-213.

NASCIMENTO, V.E.S.; SAES, M.S.M.; ZYLBERSZTAJN, D. “Direitos de propriedade, investimentos e conflitos de terra no Brasil: uma análise da experiência paranaense”. Revista de Economia e Sociologia Rural, vol.48, n.3. Brasília: Editora Átomo, 2010, p. 705-748.

ZIMERMAN, Artur. “Terra e conflitos na América Latina redemocratizada”. Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais. João Pessoa: UFPB, 2016, p.152-188. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032010000300010. Acesso em: 22/02/2017.

Módulo IX - Educação em Direitos Humanos e História Pública

- História pública: a importância da construção colaborativa e do compartilhamento público do conhecimento histórico para a transformação social.
- Movimento negro e indígena: os desafios e as reivindicações contemporâneas dos movimentos sociais e sua relação com os Direitos Humanos.
- A importância da Educação em Direitos Humanos na formação de professores e no ambiente escolar; formação inicial e continuada.

Bibliografia

ALMEIDA, Juniele Rabêlo; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Orgs.). Introdução à História Pública. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

BATHIAS, Renato. Diversidade étnica, direitos indígenas e políticas públicas. Pernambuco: UFPE, 2005. Disponível em: https://www.ufpe.br/nepe/publicacoes/publicacoes_4.pdf. Acesso em: 23/02/2017.

BRANDT, Lilian. As dez mentiras mais contadas sobre os indígenas. Site Pragmatismo Político, 2014. Disponível em <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/12/mentiras-indiosindigenas-brasil.html>. Acesso em: 23/02/2017.

BRASIL, Presidência da República, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica: diversidade e inclusão. Clélia Brandão Alvarenga Craveiro e Simone Medeiros (Organizadores) Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2013.

COMISSÃO Nacional da Verdade, Violação dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas. Volume III. Cadernos Temáticos. Brasília, CNV, 2014.

SANTHIAGO, Ricardo. “Palavras no tempo e no espaço: A gravação e o texto de história oral.”

ALMEIDA, Juniele Rabêlo; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Orgs.). Introdução à História Pública. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

SILVA, Tomaz Tadeu. A produção social da identidade e da diferença. Identidade e diferença. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2000, p. 73 -102.

TESSITORE, Viviane. “Arquivos e centros de documentação: Um perfil.” ALMEIDA, Juniele Rabêlo; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Orgs.). Introdução à História Pública. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

ZAHAVI, Gerald. “Ensinando história pública no século XXI.” ALMEIDA, Juniele Rabêlo;

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Orgs.). Introdução à História Pública. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

Módulo XI - A educação como direito humano

- A educação como direito fundamental: Escola como tempo e espaço de realização de Direitos Humanos. O direito à educação como direito humano fundamental. Desafios e dilemas para a aplicação do direito à educação no Brasil contemporâneo. Educação básica e ensino superior.

- Gênero e LGBT – discussões sobre a história, avanços e conquistas do movimento feminista. LGBT no Brasil: ênfase às populações vulneráveis, transgêneros.

- Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade nos direitos humanos. Como a educação em direitos humanos deve se servir de métodos e teorias inter, multi e transdisciplinares para atingir seu público.

Bibliografia

COMUNICAÇÃO em Sexualidade. “Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e Promoção da Cidadania Homossexual.” In: Escola sem Homofobia. São Paulo, 2011. Disponível em: <http://acervo.novaescola.org.br/pdf/kit-gay-escola-sem-homofobia-mec.pdf>. Acesso em: 23/02/2017.

DI PIERRO, Maria Clara. O direito à educação no Brasil: estrutura e legislação de ensino. 2012. Disponível em: <http://acaoeducativa.org.br/fdh/?p=1142>. Acesso em: 23/02/2017.

TAVARES, Celma. “Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar.” Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2007, p. 487-503. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2014/07/merged.compressed.pdf>. Acesso em: 23/02/2017.

XIMENES, Salomão Barros. “Direito à educação e sistemas privados de ensino nas redes públicas: hip teses para análise jurídica.” In: Educação: teoria e prática. Rio Claro: UNESP, vol. 25, n. 50 2015, p. 576-592. Disponível em: <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/10056/7335>. Acesso em: 23/02/2017.